



GARREES

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 002/2015 – GP

Designa Juízes de Direito para a jurisdição das Zonas Eleitorais que especifica.

A DESEMBARGADORA NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa; o art. 3º, § 2º da Resolução TSE nº 21.009/2002 e o art. 3º da Resolução TRE/RN nº 16/2009, com redação dada pela Resolução nº 37/2010-TRE/RN,

Considerando as informações constantes dos Processos Administrativos Eletrônicos PAE de Protocolos nºs 18.313/2014 (59ª ZE), 18.254/2014 (22ª ZE), 18.096/2014 e 18.604/2014 (68ª ZE), 18.602/2014 (63ª ZE), 18.574/2014 e 18.571/2014 (16ª ZE), 18.406/2014 (60ª ZE) e 48/2015 (38ª ZE),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com efeitos retroativos, a Juíza Tânia de Lima Villaça para, em substituição, exercer a jurisdição da 59ª Zona Eleitoral (Jardim de Piranhas/RN), no período de 11 a 12 de dezembro de 2014, bem como no período de 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2015, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, por percebê-la pelo exercício da jurisdição da 65ª Zona Eleitoral (São João do Sabugi/RN).

Art. 2º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz Luiz Cândido de Andrade Villaça para, em substituição, exercer a jurisdição da 22ª Zona Eleitoral (Acari/RN) no período de 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2015, fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que não a percebe pelo exercício da jurisdição de outra Zona Eleitoral.

Art. 3º Designar, com efeitos retroativos, a Juíza Giselle Priscila Cortez Guedes Draeger para, em substituição, exercer a jurisdição da 68ª Zona Eleitoral (Santa Cruz/RN), no dia 06 de novembro, bem como nos dias 09 a 12 e 17 a 19 de dezembro de 2014, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, por percebê-la pelo exercício da jurisdição da 16ª Zona Eleitoral (Santa Cruz/RN).

Art. 4º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz Ricardo Antônio Menezes Cabral Fagundes para em substituição, exercer a jurisdição da 68ª Zona Eleitoral (Santa Cruz/RN) no período de 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2015, fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que não a percebe pelo exercício da jurisdição de outra Zona Eleitoral.

Art. 5º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz Jessé de Andrade Alexandria para, em substituição, exercer a jurisdição da 63ª Zona Eleitoral (Portalegre/RN) nos dias 15, 17, 18 e 19 de dezembro de 2014, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 38ª Zona Eleitoral (Martins/RN).

Art. 6º Designar a Juíza Vanessa Lysandra Fernandes Nogueira de Souza para:

I – com efeitos retroativos, em substituição, exercer a jurisdição da 16ª Zona Eleitoral (Santa Cruz/RN), no dia 10 de novembro de 2014, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, por percebê-la pelo exercício da jurisdição da 68ª Zona Eleitoral (Santa Cruz/RN);

II – em substituição, exercer a jurisdição da 16ª Zona Eleitoral (Santa Cruz/RN), nos dias 10, 11 e 12/02/2015, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, por percebê-la pelo exercício da jurisdição da 68ª Zona Eleitoral (Santa Cruz/RN);

Art. 7º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz Ivanaldo Bezerra Fernandes dos Santos para, em substituição, exercer a jurisdição da 16ª Zona Eleitoral (Santa Cruz/RN) no período de 07 de janeiro a 09 de fevereiro de 2015, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 19ª Zona Eleitoral (São Tomé/RN).

Art. 8º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz Felipe Luiz Machado de Barros para, em substituição, exercer a jurisdição da 60ª Zona Eleitoral (Marcelino Vieira/RN) nos dias 17, 18 e 19 de dezembro de 2014, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 43ª Zona Eleitoral (São Miguel/RN).

Art. 9º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz Cornélio Alves de Azevedo Neto para, em substituição, exercer a jurisdição da 38ª Zona Eleitoral (Martins/RN) no período de 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2015, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 63ª Zona Eleitoral (Portalegre/RN).

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 08 de janeiro de 2015.

Desembargadora **Maria Zeneide Bezerra**
Presidente em exercício